



# Diário Oficial

## Cidade de São Paulo

Bruno Covas - Prefeito

Ano 66

São Paulo, quinta-feira, 18 de março de 2021

Número 53

### GABINETE DO PREFEITO

BRUNO COVAS

#### LEIS

##### LEI Nº 17.554, DE 17 DE MARÇO DE 2021

**(PROJETO DE LEI Nº 123/21, DO EXECUTIVO, APROVADO NA FORMA DE SUBSTITUTIVO DO LEGISLATIVO)**

*Ratifica protocolo de intenções firmado entre municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus, medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.*

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 16 de março de 2021, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica ratificado, nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 2005, e seu Decreto Federal regulamentador nº 6.017, de 2007, o protocolo de intenções firmado entre municípios de todas as regiões da República Federativa do Brasil, visando principalmente à aquisição de vacinas para combate à pandemia do coronavírus, além de outras finalidades de interesse público relativas à aquisição de medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

§ 1º A Prefeitura do Município de São Paulo poderá constituir garantias para a cobertura dos riscos referentes à responsabilidade civil, nos termos do instrumento de aquisição ou fornecimento de vacinas celebrado, em relação a eventos adversos pós-vacinação, desde que a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) tenha concedido o respectivo registro ou autorização temporária de uso emergencial.

§ 2º As garantias poderão ser constituídas por penhor de valores mobiliários, hipoteca de bens imóveis dominiais cuja alienação tenha sido autorizada por lei municipal ou vinculação de receitas municipais, respeitado o art. 167, IV, da Constituição Federal.

§ 3º Para fins de eventual constituição de garantia por meio da vinculação de receitas municipais, fica o Poder Executivo autorizado a afetar, mediante decreto, até 25% (vinte e cinco por cento) da receita arrecadada nos exercícios de 2021 a 2024 pelos fundos abaixo:

- I - Fundo Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
- II - Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais;
- III - Fundo Municipal de Esportes e Lazer;
- IV - Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural;
- V - Fundo Municipal de Turismo;
- VI - Fundo Municipal de Parques;
- VII - Fundo Municipal de Defesa do Consumidor;
- VIII - Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano.

Art. 2º O protocolo de intenções, após sua ratificação, converter-se-á em contrato de consórcio público.

Art. 3º O consórcio que ora se ratifica terá a personalidade jurídica de direito público, com natureza autárquica.

Art. 4º Fica autorizada a abertura de dotação orçamentária própria para fins de cumprimento do art. 8º da Lei Federal nº 11.107, de 2005, podendo ser suplementada em caso de necessidade.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de março de 2021, 468ª da fundação de São Paulo. BRUNO COVAS, PREFEITO

JOSÉ RICARDO ALVARENGA TRÍPOLI, Secretário Municipal da Casa Civil

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE, Secretária Municipal de Justiça

Publicada na Casa Civil, em 17 de março de 2021.

#### DECRETOS

##### DECRETO Nº 60.128, DE 17 DE MARÇO DE 2021

*Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 402.834.836,64 de acordo com a Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020.*

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social,

**D E C R E T A:**  
Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 402.834.836,64 (quatrocentos e dois milhões e oitocentos e trinta e quatro mil e oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
99.10.08.244.3023.6167	Benefícios Eventuais	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.702.136,64
33904800.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	398.132.700,00
	<b>402.834.836,64</b>	

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 17 de março de 2021, 468ª da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

GUILHERME BUENO DE CAMARGO, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 17 de março de 2021.

##### DECRETO Nº 60.129, DE 17 DE MARÇO DE 2021

*Regulamenta o artigo 1º da Lei 17.553, de 26 de fevereiro de 2021, para o fim de determinar o pagamento do benefício de que trata a Lei nº 17.504, de 11 de novembro de 2020 por mais três meses.*

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica determinado à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social o pagamento do benefício de que trata a Lei nº 17.504, de 11 de novembro de 2020 por mais três meses.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de março de 2021, 468ª da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, PREFEITO

BERENICE MARIA GIANNELLA, Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

JOSÉ RICARDO ALVARENGA TRÍPOLI, Secretário Municipal da Casa Civil

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE, Secretária Municipal de Justiça

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário de Governo Municipal

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 17 de março de 2021.

##### DECRETO Nº 60.130, DE 17 DE MARÇO DE 2021

*Confere nova redação ao artigo 6º do Decreto nº 59.326, de 2 de abril de 2020, com a finalidade de prorrogar o período de concessão de carência para o pagamento da retribuição mensal estabelecida nas hipóteses de permissão de uso de caráter social, a título oneroso, e de locação social, de imóveis vinculados aos programas habitacionais do Município de São Paulo.*

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a continuidade da situação de emergência e de calamidade pública no Município de São Paulo, reconhecidas pelos Decretos nº 59.283, de 16 de março de 2020 e nº 59.291, de 20 de março de 2020,

**D E C R E T A:**

Art. 1º O artigo 6º do Decreto nº 59.326, de 2 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º Fica concedida até 30 de junho de 2021 carência para o pagamento da retribuição mensal nas hipóteses de permissão de uso de caráter social, a título oneroso, e de locação social de imóveis vinculados aos programas habitacionais do Município de São Paulo".

.....(NR)

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de março de 2021, 468ª da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, PREFEITO

ORLANDO LINDÓRIO DE FARIA, Secretário Municipal de Habitação

JOSÉ RICARDO ALVARENGA TRÍPOLI, Secretário Municipal da Casa Civil

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE, Secretária Municipal de Justiça

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário de Governo Municipal

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 17 de março de 2021.

#### PORTARIAS

##### PORTARIA 420, DE 17 DE MARÇO DE 2021

##### PROCESSO SEI 6010.2021/0000477-6

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

Exonerar a senhora VIVIANE CRISTINA MENDONÇA MARTINS, RF 783.671.6, vínculo 1, a partir de 16/03/2021, do cargo de Coordenador, Ref. DAS-10, da Unidade de Vigilância em Saúde, da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros, da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, vaga 10415, constante da Lei 17.433/20 e do Decreto 59.685/20.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de março de 2021, 468ª da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

##### PORTARIA 421, DE 17 DE MARÇO DE 2021

##### PROCESSO SEI 6010.2021/0000523-3

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

EXONERAR SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

1 - RODRIGO DE MORAES GALANTE, RF 809.698.8, a partir de 16/03/2021, do cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, da Supervisão de Administração - SAD, do Departamento de Administração e Finanças - DAF, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, vaga 13554, constante do Decreto 58.153/18 e da Lei 16.974/18.

2 - MARCELO MONEGATTO, RF 602.056.9, a partir de 16/03/2021, do cargo de Assessor Técnico II, Ref. DAS-12, da Assessoria de Comunicação - AC, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, vaga 3372, constante das Leis 16.899/18 e 16.974/18.

3 - JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, RF 676.739.7, do cargo de Assessor I, Ref. DAS-09, da Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico - CDE, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, vaga 3170, constante do Decreto 58.153/18 e da Lei 16.974/18.

4 - GABRIELA LIANA GILBERTO, RF 820.198.6, a pedido e a partir de 08/03/2021, do cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, da Supervisão de Cultura Empreendedora - SCE, do Departamento de Apoio aos Negócios - DAN, da Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico - CDE, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, vaga 2812, constante do Decreto 58.153/18 e da Lei 16.974/18.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de março de 2021, 468ª da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

##### PORTARIA 422, DE 17 DE MARÇO DE 2021

##### PROCESSO SEI 6010.2021/0000523-3

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

EXONERAR SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

1 - VIVIAN FERRELLI PIOVEZAN SWORNIK, RF 799.498.2, a pedido e a partir de 16/03/2021, do cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais, vaga 17252, constante da Lei 15.764/13.

2 - BRUNA MANNA STARLING DINIZ, RF 847.843.1, do cargo de Assessor Técnico II, Ref. DAS-12, da Coordenadoria de Relações Internacionais, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais, vaga 17186, constante do Decreto 60.038/20.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de março de 2021, 468ª da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

##### PORTARIA 423, DE 17 DE MARÇO DE 2021

##### PROCESSO SEI 6010.2021/0000523-3

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

Exonerar a senhora GABRIELA DEFILIPPI AUDRA, RF 753.632.1, do cargo de Diretor de Divisão Técnica, Ref. DAS-12, da Divisão de Normatização do Uso do Solo - DNUS, da Coordenadoria de Legislação de Uso e Ocupação do Solo - DEUSO, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, vaga 1822, constante do Decreto 60.061/21.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de março de 2021, 468ª da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

##### PORTARIA 424, DE 17 DE MARÇO DE 2021

##### PROCESSO SEI Nº 6010.2021/0000523-3

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

EXONERAR SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

1 - VEGUINALDO RODRIGUES FILHO, RF 751.436.1, do cargo de Coordenador, Ref. DAS-10, da Casa de Cultura Municipal do Ipiranga - Chico Science, do Núcleo de Casas de Cultura, da Coordenação de Equipamentos de Difusão Cultural, da Secretaria Municipal de Cultura, vaga 14766, constante do Decreto 58.207/18 e da Lei 16.974/18.

2 - DIOGO VIANA DA CUNHA, RF 789.771.5, a pedido, do cargo de Assessor I, Ref. DAS-09, da Coordenação de Equipamentos de Difusão Cultural, da Secretaria Municipal de Cultura, vaga 17218, constante do Decreto 58.207/18 e da Lei 16.974/18.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de março de 2021, 468ª da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

##### PORTARIA 425, DE 17 DE MARÇO DE 2021

##### PROCESSO SEI Nº 6010.2021/0000523-3

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

EXONERAR SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL, DO GABINETE DO PREFEITO

1 - ADRIANO PORTANTE, RF 881.410.4, a pedido e a partir de 02/03/2021, do cargo de Assessor Técnico II, Ref. DAS-12, da Assessoria Técnica de Assuntos Jurídicos - Pessoal, da Coordenadoria Jurídica, da Secretaria de Executiva de Gestão, da Secretaria de Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito, vaga 2824, de provimento em comissão, dentre portadores de diploma de curso superior, constante do Decreto 60.038/20.

2 - LUCILLA IDALINA DE CASSIA BORGES RAMOS DIAS, RF 879.412.0, do cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, da Supervisão para Assuntos de Governo Aberto - SAGA, da Secretaria

ria Executiva de Projetos Estratégicos, da Secretaria de Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito, vaga 17348, de provimento em comissão, dentre portadores de diploma de curso superior, constante do Decreto 59.000/19.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de março de 2021, 468ª da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

##### PORTARIA 426, DE 17 DE MARÇO DE 2021

##### PROCESSO SEI Nº 6010.2021/0000523-3

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

Exonerar o senhor DAILTON PEREIRA DE BRITO, RF 798.439.1, do cargo de Assessor II, Ref. DAS-10, da Supervisão de Assistência Social - Pirituba/Jaraguá - SAS PJ, da Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - Gestão SUAS, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, vaga 7784, constante no Anexo XVII da Lei 17.433/20 e Anexo VIII do Decreto 59.775/20.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de março de 2021, 468ª da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

##### PORTARIA 427, DE 17 DE MARÇO DE 2021

##### PROCESSO SEI Nº 6010.2021/0000523-3

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

Exonerar o senhor ELIZEU BISPO CARDOZO, RF 838.086.4, do cargo de Assessor Administrativo II, Ref. DA1-05, da Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal - CGPABI, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, vaga 2994, constante do Decreto 58.625/19.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de março de 2021, 468ª da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

##### PORTARIA 428, DE 17 DE MARÇO DE 2021

##### PROCESSO SEI Nº 6010.2021/0000523-3

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso da competência que lhe foi conferida por Lei,

**RESOLVE:**

EXONERAR SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. JOSÉ HENRIQUE FORMAIÓ, RF 822.002.6, vínculo 1, a pedido, do cargo de Secretário de Escola, da EMEF Badra, da Diretoria Regional de Educação Pirituba / Jaraguá, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 3903.

2. MANOEL DE MATOS, RF 803.782.5, vínculo 1, a pedido, do cargo de Secretário de Escola, do CEU EMEF Professor Doutor Valter Paulino Estevam, da Diretoria Regional de Educação Pirituba / Jaraguá, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 3861.

3. DIEGO DIAS DE LIMA, RF 883.392.3, vínculo 1, a pedido e a partir de 12/03/2021, do cargo de Assessor Técnico I, Referência DAS-11, da Assessoria de Comunicação Social - ASCOM, do Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, vaga 6668.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de março de 2021, 468ª da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

##### PORTARIA 429, DE 17 DE MARÇO DE 2021

##### PROCESSO SEI Nº 6020.2021/0010356-6

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

Exonerar a senhora GRASIELI ALINE DE SOUZA, RF 878.689.5, a pedido e a partir de 11/03/2021, do cargo de Encarregado de Equipe II, Ref. DA1-05, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes, vaga 11331, constante do Decreto 57.867/17 e da Lei 16.974/18.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de março de 2021, 468ª da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

##### PORTARIA 430, DE 17 DE MARÇO DE 2021

##### PROCESSO SEI 6018.2021/0016067-4

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

Exonerar a senhora CAROLINE RAMOS FERREIRA LEITE, RF 820.255.9, vínculo 1, a pedido e a partir de 01/03/2021, do cargo de Coordenador, Ref. DAS-10, da Unidade de Vigilância em Saúde, da Supervisão Técnica de Saúde Mooca/Aricanduva/Formosa/Carrão, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, vaga 9823, constante da Lei 17.433/20 e do Decreto 59.685/20.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de março de 2021, 468ª da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

##### PORTARIA 431, DE 17 DE MARÇO DE 2021

##### PROCESSO SEI 6024.2021/0001832-3

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

Exonerar a senhora LIGIA NARCISA PEREIRA ULIAM, RF 576.541.2, a pedido e a partir de 01/03/2021, do cargo de Coordenador I, Ref. DAS-11, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Jabaquara - CREAS Jabaquara, da Supervisão de Assistência Social - Jabaquara - SAS JA, da Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - Gestão SUAS, da Secretaria Municipal de Assistência e De-